



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR N° 0608 DE 10 DE MAIO DE 2018

Elogia servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a inestimável contribuição recebida para a construção do Centro de Pesquisa do *Campus* Recife, reconhecer a dedicação, a competência e o espírito colaborativo de todos aqueles que, para além de suas obrigações, se dispuseram a colaborar na construção de um projeto de tamanha complexidade, qualidade, beleza e nobreza para o fim ao qual se destina: a ciência.

Art. 2º Agradecer aos servidores nominados no Anexo I o trabalho que, sem dúvida, ficará marcado para sempre com grandiosidade nesta Instituição.

**ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444**

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSEPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.05.11 10:09:16 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

ANEXO I - PORTARIA IFPE/GR Nº 0608 DE 10 DE MAIO DE 2018

SIAPE	NOME	ATIVIDADE
1746488	RENATA MARIA CAMINHA MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO	Projeto Paisagístico e Relatório Ambiental Simplificado
3245883	JACEK STANISLAW MICHALEWICZ	Projeto da Casas de Gás
1121362	EDUARDO ALÉCIO DE OLIVEIRA	
0275108	SÉRGIO LUIZ DE ARAÚJO GONZAGA	Levantamento Topográfico e Projeto
0275034	JOSÉ WANDERLEY PINTO	Projeto de Fundações e Projeto de Estrutura de Concreto Armado
1204601	FABIANA SANTOS ALVES	
1069077	EARLYSON MOREIRA GONÇALVES	Projeto do Sistema de Ar Condicionado
2536585	JOSÉ ÂNGELO PEIXOTO DA COSTA	
0275044	LUCIANO TORRES PRESTELO	
1960286	SÉRGIO DA SILVA FRANCO	
2161849	DIOGO HENRIQUE FERNANDES DA PAZ	Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC
1134716	MARÍLIA REGINA COSTA CASTRO LYRA	Plano de Gerenciamento de Resíduos Químicos e Relatório Ambiental Simplificado
1057415	VERÔNICA DE BARROS ARAÚJO SARMENTO	Relatório Ambiental Simplificado
1032240	ELBA MARIA NOGUEIRA FERRAZ	Relatório Ambiental Simplificado
1667842	LÍVIA FERREIRA DE FRANÇA	Projeto Arquitetônico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR N° 0612 DE 10 DE MAIO DE 2018

Designa responder.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei n°. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando n° 046/2018-PROPESQ-IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n° 1163749, CPF n° 133.879.538-44, para responder pelo expediente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação desta Instituição Federal de Ensino, nos dias 10 e 11/05/2018, devido ao afastamento do titular e do substituto oficial, para participação no Fórum de Assistência ao Estudante.

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSEP/PRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA
KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.05.11 18:23:08 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR N° 0615 DE 10 DE MAIO DE 2018

Designa o Gabinete da Reitoria como responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016 — publicado no D.O.U. de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1 —, em conformidade com a Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008 — publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2008, seção 1, páginas 1 a 3 —, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria CGU n° 1.089, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Gabinete da Reitoria para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), e Rosana Maria Teles Gomes como responsável pela coordenação desse trabalho.

Art. 2° Compete ao Gabinete da Reitoria, nesse âmbito:

I – coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II – coordenar a implementação do Programa de Integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III – atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFPE com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV – promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFPE.

Art. 3° São atribuições do Gabinete da Reitoria, no exercício de sua competência nesse âmbito:

I – submeter à aprovação da autoridade máxima do IFPE a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II – levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III – apoiar iniciativas relacionadas ao levantamento de riscos para a integridade e a proposição de plano de tratamento;

IV – coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no IFPE;

V – planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no IFPE;

VI – identificar eventuais riscos à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII – monitorar o Programa de Integridade do IFPE e propor ações para seu aperfeiçoamento;

VIII – propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IFPE.

Art. 4º Caberá à autoridade máxima do IFPE prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento do Gabinete da Reitoria relativamente ao que estabelece esta Portaria.

Art. 5º Recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais do IFPE que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo Gabinete da Reitoria relativamente ao que estabelece esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.05.11 15:34:58 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR N° 0617 DE 11 DE MAIODE 2018

Designa Membros Links Vestibular
2018.2.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 045/2018-Coordenação de Processos Seletivos, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para desenvolvimento das atividades de supervisão (*Link*), referente ao Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2018.2, em seus respectivos *campi*, a contar de ABRIL/2018:

SIAPE	SERVIDOR (A)	REPRESENTANTE
2563457	ANGELA VALÉRIA DE AMORIM	ABREU E LIMA
1865832	MÁRCIO FLÁVIO TENÓRIO COSTA	AFOGADOS DA INGAZEIRA
1300546	MARINEIDE CAVALCANTI ARRUDA	BARREIROS
1213564	PEDRO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	BELO JARDIM
1811479	ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SILVA	CABO DE SANTO AGOSTINHO
1216724	RAPHAEL COSTA DOS SANTOS	CARUARU
1804529	JOSÉ FERNANDO DA SILVA	GARANHUNS
2993804	WAGNER DA SILVA SOUZA	IGARASSU
2350965	DÉBORA BEZERRA DE SANTANA	IPOJUCA
2236748	DANIELY MARIA SANTOS CORREA	JABOATÃO DOS GUARARAPES
2225632	VASSILI FURTADO NEPOMUCENO	OLINDA
2868956	PELLIPE ANDRE GOMES SALES	PALMARES
2350406	GLEICE KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA BARCELAR	PAULISTA
1021841	SILVANEY GOMES DE SOUZA MANDU	PESQUEIRA
1540064	MARIA HELENA BORGES PETRIBU	RECIFE
0048848	SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ASSESSORIO, ou=SEB-e-CFF-A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.05.11 18:28:01 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO